



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

[Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria TRT3/GP 467/2024](#)

**PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do **caput** do referido artigo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2024/2025:

I - desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;

II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;

III - desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão; ([Redação dada pela Portaria GP n. 467, de 20 de agosto de 2024](#))

IV - Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;

V - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;

VI - Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;

VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VIII - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;

IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;

X - Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e

XI - Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente